



**Universidade Estadual do Norte  
do Paraná – UENP**



## **INICIAÇÃO CIENTÍFICA/PIBIC-EM e PIBIC JÚNIOR**

### **EDITAL Nº 010/2014 - CIC/UENP**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO  
DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ORIENTADOR NA  
MODALIDADE PIBIC-EM e PIBIC JÚNIOR

O Comitê de Iniciação Científica (CIC), do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UENP (PIBIC-UENP), Portaria 0416/2012, de acordo com a Resolução Normativa do PIBIC/CNPq Nº 017/2006, comunica que no período de **15 a 30 de maio de 2014, receberá via e-mail** inscrições de **projetos** a serem desenvolvidos em parceria com a rede de Educação Básica, com atribuição de bolsas na modalidade PIBIC-EM (CNPq) e PIBIC Júnior (Fundação Araucária).

O candidato a orientador deverá:

- pertencer a um grupo de pesquisa atualizado e certificado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- pertencer ao quadro docente do magistério público do Paraná, lotado na UENP;
- possuir Currículo Lattes atualizado (março de 2014); e
- não estar afastado parcial ou integralmente por um tempo superior a 30 dias, exceto se retornar às atividades antes do início da vigência da bolsa. Os casos de licença maternidade e saúde, superiores a 30 dias serão avaliados pelo CIC.

O docente interessado deverá preencher o formulário de inscrição de candidato a orientador (em anexo) e enviá-lo **exclusivamente via e-mail** [pibic@uenp.edu.br](mailto:pibic@uenp.edu.br).

Os projetos serão desenvolvidos nos períodos a serem divulgados pelos órgãos fomentadores dessas modalidades de bolsas, e deverão ser desenvolvidos nas escolas estaduais de ensino fundamental e médio dos municípios de Bandeirantes, Cornélio Procopio e Jacarezinho.

Aos candidatos classificados serão encaminhados formulários próprios para preenchimento e vinculação aos programas.

A ordem de distribuição das bolsas seguirá a ordem de inscrição sendo primeiramente distribuídas as cotas oriundas do PIBIC-EM, e na sequência as do PIBIC Júnior, caso ambas divulguem suas chamadas na mesma época, caso contrário aos primeiros inscritos serão atribuídas as cotas da primeira chamada.

O acompanhamento dos projetos ocorrerá por meio da entrega do relatório parcial, após 06 (seis) meses do início do projeto, e também do relatório final, após mais 06 (seis) meses e o trabalho deverá ser apresentado em um evento de Iniciação Científica, preferencialmente no Workshop PIBIC EM e PIBIC Jr realizado na UENP.

Publique-se, cumpra-se.  
Jacarezinho, 04 de abril de 2014.

Profª Drª Ana Maria Conte  
Coordenadora do CIC



**Universidade Estadual do Norte  
do Paraná – UENP**



**EDITAL Nº 010/2014 - CIC/UENP**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A ORIENTADOR**

<b>PROJETO</b>
Título do projeto:
Descrição: (máximo de 10 linhas)
Local de realização:
<b>ORIENTADOR</b>
Nome: Endereço: Telefone: e-mail: Campus/Centro: Grande área de concentração:
Número de bolsistas pretendido (máximo de 03 orientandos por docente):